



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.024644/2021-61**

**INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A GRU AIRPORT, INFRAMERICA - CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta<sup>[1]</sup> de Consulta Pública para a 2ª Revisão dos Parâmetros da Concessão - RPC dos Aeroportos Internacionais de Brasília e de Guarulhos, encaminhada pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA, no que se refere aos Indicadores de Qualidade de Serviço, à metodologia de cálculo do Fator Q, além dos parâmetros estabelecidos no apêndice B do Plano de Exploração Aeroportuária - PEA, anexo 02 dos contratos de concessão.

1.2. Em 07/05/2021 a SRA apresentou<sup>[2]</sup> às Concessionárias a proposta de plano de trabalho para a RPC e em seguida oportunizou<sup>[3]</sup> o prazo de até 30/08/2021, o qual foi postergado, a pedido, para 15/10/2021, para que essas Concessionárias pudessem apresentar suas proposições e considerações iniciais, as quais foram protocoladas<sup>[4]</sup> no prazo acordado. Posteriormente, a Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroporto - ANEAA também encaminhou uma apresentação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE com relação ao tema.

1.3. A partir das contribuições recebidas e dos avanços regulatórios percebidos nas rodadas de concessões aeroportuárias mais recentes, a área técnica elaborou<sup>[5]</sup> uma proposta de revisão dos apêndices B e C do PEA com vistas à submissão à Consulta Pública.

1.4. Em 16/05/2022<sup>[6]</sup> os autos foram encaminhados à esta Diretoria para relatoria.

É o relatório.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

Diretor

[1] Nota Técnica 29 (6842846) e Anexo Proposta de Ato (7175893).

[2] Ofício 57 (5682351), de 07/05/2021.

[3] Ofício nº 50/2021/GTIM/GIOS/SRA-ANAC (6146483), de 30/08/2021 e Ofício nº 59/2021/GTIM/GIOS/SRA-ANAC (6274118), de 1º/10/2021.

[4] IA nº 0935/SBBR/2021 (6345371), de 15/10/21, Carta DR-0577-2021 RPC (6345522), de 15/10/21 e Carta nº 002/2022/ANEAA (6761250), de 31/01/2022.

[5] Nota Técnica 29 e anexos (6842846), de 12/05/2022 e Proposta de Ato (7175893).

[6] Despacho ASTEC (7191422), de 16/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor, em 31/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7227122** e o código CRC **3C948980**.

